
PODER JUDICIÁRIO

TJMG - DIVINOPOLIS

TJMG - DIVINOPOLIS - EXECUCAO PENAL - MEIO ABERTO - SEEU

Avenida Dr. Paulo de Melo Freitas, 100 - SALA 334 - Liberdade - Divinópolis/MG - CEP: 35.502-635 - Fone: (37)3216-6265 - E-mail:
dvlvec@tjmg.jus.br

Processo: 0313047-84.2016.8.13.0481

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • O ESTADO DE MINAS GERAIS (CPF/CNPJ: 18.715.615/0001-60)

Executado(s): • RAFAEL MENEZES AMARO (RG: 16720108 SSP/MG e CPF/CNPJ:
109.429.756-93)

Rua Dona Maria José Notini, 441 - Nossa Senhora das Graças - DIVINÓPOLIS/
MG - CEP: 35.501-097

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Reeducando: Rafael Menezes Amaro

Processo de execução penal: 0313047-84.2016.8.13.0481

ABela.Aline de Moraes Nunes Couto Lauar, Gerente de Secretaria Judicial, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao que foi solicitado, que constados autos do Processo de Execução Penal nº 0313047-84.2016.8.13.0481 que Rafael Menezes Amaro, filho de Solange Ferreira Menezes Amaro e Walter Inácio Amaro, RG 16720108/SSP/MG, nascido em 01/02/1993, cumpre pena privativa de liberdade no total de 09 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão, referente a 2 condenações, sendo a primeira condenação a uma pena de 03 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão, no regime semiaberto oriunda da 1ª Vara Criminal de Divinópolis, processo 0146905-30.2012.8.13.0223, art. 33, caput e art.40 da Lei 11.343/06. A segunda condenação, oriunda da 3ª Vara Criminal da Comarca de Divinópolis, a uma pena de 06 anos de reclusão, no regime inicialmente fechado, art. 33, caput e art.40, III e VI da Lei 11.343/06, processo 000785-47.2014.8.13.0223. Certifico que o Reeducando iniciou o cumprimento da pena do regime fechado em 10/12/2013, obteve progressão para o regime semiaberto em 12/10/2017 e desde 04/12/2018 cumpre regularmente Livramento Condicional, restando, conforme consta do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada, o prazo de 05 meses e 21 dias restantes de pena.

O referido é verdade, dou fé. Nada mais.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2023.

Aline de Moraes Nunes Couto Lauar
Analista Judiciária



